

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE VOLEI DE PRAIA

Art.1º- A competição de Vôlei de Praia (duplas) dos Jogos Escolares do Amazonas – JEAS 2026 - será regida pela Regra adotada pela CBV, pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.

Art.2º- A competição será disputada nos gêneros masculino e feminino, nas categorias Infantil e Juvenil realizada de acordo com as Normas de Disputa estabelecidas pela direção Geral.

- a) Infantil - nascidos em 2012, 2013 e 2014.
- b) Juvenil – nascidos em 2009, 2010 e 2011.

Art.3º- O Sistema da competição capital e Interior, será eliminatória simples em todas as fases, as DUPLAS serão distribuídas de acordo com a colocação obtida no sorteio. A forma de disputa será o seguinte:

§ 1º Nas fases Classificatória, quartas de final, semifinal e decisão de 1º ao 3º lugar nos polos e capital, serão disputados em 1 (um) set de 21 pontos, caso haja empate em 20 a 20, vencerá a dupla que obtiver 02(dois) pontos de vantagem sem limite de pontos para o término do set;

§ 2º As finais serão disputadas em 2 (dois) sets de 18 pontos (somente na Fase Final dos JEAS na capital) em caso de empate em 17 a 17, vencerá a dupla que obter 02(dois) pontos de vantagem sem limite de pontos, e se empatar em sets (01X01) será realizado um terceiro set de 15 pontos, havendo empate em 14 a 14, vencerá a dupla que obtiver 02(dois) pontos de vantagem sem limite de pontos para o término do set em todas as categorias.

Art.3º- Cada escola poderá inscrever apenas uma dupla por gênero para participar da competição.

Parágrafo Único – Para as seletivas do Interior, cada Município poderá inscrever somente uma dupla por gênero.

Art.4º- As equipes participantes deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para seus jogos, apresentando as identificações de seus alunos ao Coordenador da Modalidade ou ao seu substituto.

Art.5º- Será dada uma tolerância de 10 (Dez) minutos, para o início da partida, somente para o primeiro jogo de cada rodada, ao término, as equipes faltosas serão consideradas perdedoras por W X O.

Art.6º- Somente poderão impetrar recursos ou protestos as equipes diretamente prejudicadas e envolvidas na partida, seguindo o Art.17 , §1º.

Art.7º- Professores que poderão dirigir as equipes, conforme Art. 29 § 4º

- I – Poderão dirigir as equipes/escolas somente Profissionais de Educação Física que trabalhem na escola, anexando na inscrição no Sistema Copa Fácil cédula de identidade profissional do CREF com a data de validade vigente ou RG com o Certificado ou Diploma de conclusão. Deverão apresentar na hora do jogo, prova ou combate documento oficial com foto original, cópia autenticada ou documento digital Carteira de Identidade Nacional GOV com QR Code.**
- II – Profissionais portadores da cédula de identidade profissional do CREF dentro da validade (desde que constem na inscrição da equipe), ainda que não façam parte do corpo docente da escola, podem dirigir as equipes e deverão apresentar na hora do jogo, prova ou combate, documento oficial com foto original, cópia autenticada ou documento digital Carteira de Identidade Nacional GOV com QR Code.**
- III – Os colaboradores da instituição (diretor, secretário, pedagogo e professores de outros componentes curriculares) poderão acompanhar as equipes para apresentar as documentações das mesmas à mesa de arbitragem, exclusivamente para evitar o resultado de WxO, sendo vedada qualquer forma de orientação, comando ou direção.**

Os referidos colaboradores deverão apresentar Carteira de Identidade original e integrar obrigatoriamente a ficha de inscrição, mediante anexação de cópia do documento de identidade (RG) no campo destinado a Colaborador no Sistema Copa Fácil.

IV– Os dirigentes só poderão se manifestar antes de qualquer RALLY ou na solicitação de pedido de tempo, em caso de reincidência será advertido com cartão amarelo, e assim sucessivamente;

V – Cada equipe terá direito no máximo 1(um) tempo de descanso em cada set.

VI - Os dirigentes das equipes poderão solicitar tempo somente quando a bola estiver fora de jogo, ou antes, do apito do árbitro autorizar o saque. Os pedidos de tempo podem ser consecutivos, sem que haja a necessidade da partida ser reiniciada, deverão estar uniformizados de tênis com meia cano médio, bermudas e camisas regatas ou de mangas;

VII - Os jogadores poderão deixar a área de jogo somente com autorização dos árbitros.

Art.8º - As equipes deverão apresentar-se uniformizadas (camiseta e calção ou bermuda da mesma cor) para os rapazes e top,short,calção(Infantil), e top e sukini(Juvenil) para as moças, obedecendo a numeração de 1 e 2 na frente e nas costas dos uniformes, é opcional o Nome da Escola na frente e o Município/AM nas costas ou vice-versa (conforme Regulamento Geral Artigos 47, 48 e 49).

Art.9 Altura da rede:

INFANTIL	FEMININO	2,20m
	MASCULINO	2,35m
JUVENIL	FEMININO	2,24m
	MASCULINO	2,43m

Art 10. Lembramos aos professores e colaboradores que o comportamento de suas respectivas torcidas é de sua responsabilidade conforme Art. 40, do Regulamento Geral.

Parágrafo Único - Serão permanentemente proibidos nos locais de competição o uso de qualquer INSTRUMENTO ACÚSTICO (TAMBORES, SURDOS, CAIXINHAS, TANTANS ETC) E DE SOPRO(CORNETAS, VUVUZELAS, APITOS, TROMPETES ETC) e demais que se enquadrem.

Art.11 Os Casos Omissos no Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade.

A Coordenação.